



PORTARIA Nº 10.339, DE 22 DE JULHO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Adenicio Sousa de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/07/2019 a 11/07/2020, que serão gozados no período de 27/07/2020 a 15/08/2020.

Art. 2º A servidora **Eliana Marques Pio**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/06/2019 a 05/06/2020, que serão gozados no período de 27/07/2020 a 15/08/2020.

Art. 3º Ao servidor **Juliano Caligares Tavares**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020, que serão gozados no período de 20/07/2020 a 18/08/2020.

Art. 4º A servidora **Liziane Fuzio Ogata**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2017 a 01/07/2018, que serão gozados no período de 27/07/2020 a 15/08/2020.

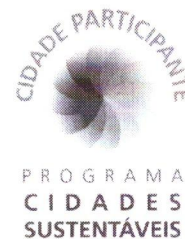
Art. 5º A servidora **Lumena Maria de Almeida Espacini**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/10/2018 a 01/10/2019, que serão gozados no período de 27/07/2020 a 10/08/2020.

Art. 6º Ao servidor **Renan Lelis Lopes**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/07/2019 a 09/07/2020, que serão gozados no período de 27/07/2020 a 15/08/2020.

Art. 7º Ao servidor **Vagner Ferreira Rodrigues**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2019 a 04/05/2020, que serão gozados no período de 27/07/2020 a 10/08/2020.



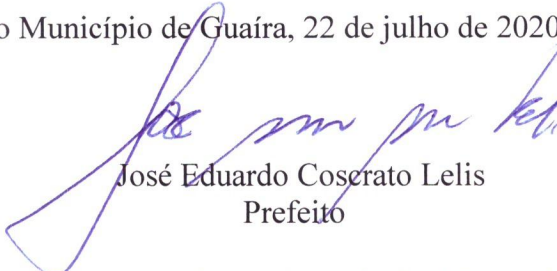
Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Valdoni Garcia da Costa**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/05/2015 a 11/05/2016, que serão gozados no período de 20/07/2020 a 03/08/2020.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 22 de julho de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos